



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E BEM-ESTAR ANIMAL – 22/04/2026**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:30 hs, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: **Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Wagner Domingues Garcia, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Vera. Stella Luzardo Alves.** Após, o Presidente da Comissão, Ver. Egídio de Carvalho Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foi distribuída para relatoria a seguinte matéria: PLO 14/2026 – “Institui, no âmbito do Município de Uruguaiana, a Política Municipal de Conscientização e Prevenção à Violência Contra a Mulher – ‘Lei Ana Carolina Prati Collazzo’, e dá outras providências.” de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan para exarar parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade, Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal desta Casa, Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.#####


Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade, Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal